



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.583, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL
PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por um ano, retroativamente a 12 de outubro de 2011, a cedência, sem ônus, da servidora LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, Psicóloga, Padrão 11, Classe C, 20 horas semanais, matrícula nº 8132, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.583, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 30 de dezembro de 2011.

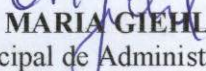
Art.2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creches), Casa de Saúde Ignez I. Moraes, PA – Pronto Atendimento – HSC, Centro de Atendimento Materno-Infantil – CEMAI e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração